



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

LEI Nº 2.133, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2001.

Suplementa dotações orçamentárias do orçamento do exercício de 2001, mediante tendência de excesso de arrecadação.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações orçamentárias do orçamento municipal para o exercício de 2001, mediante tendência de excesso de arrecadação, valor de R\$ 318.450,00 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320/64.

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02	PROCURADORIA GERAL
	02	Judiciária
	02 04	Processo Judiciário
	02 04 014	Defesa do Inter. Públ. no Processo Judiciário
	02 04 014 2.028	Manutenção do Judiciário
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 5.950,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE	01	FUNDO MAN. ENS. FUND. E VAL.MAG.
	08	Educação e Cultura
	08 42	Ensino Fundamental
	08 42 188	Ensino Regular
	08 42 188 2.033	Remun. de Docentes do Mag. (Rec. FUNDEF)
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 48.500,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE	01	FUNDO MAN. ENS. FUND. E VAL. MAG.
	08	Educação e Cultura
	08 42	Ensino Fundamental
	08 42 188	Ensino Regular
	08 42 188 2.040	Manut. do Ensino Fundamental(Rec. FUNDEF)
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 23.400,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE	02	MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO
	08	Educação e Cultura
	08 41	Educação da Criança de 0 a 6 anos
	08 41 185	Creche
	08 41 185 2.061	Manutenção dos Serviços das Creches
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 10.500,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE	02	MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO
	08	Educação e Cultura
	08 41	Educação da Criança de 0 a 6 anos
	08 41 190	Educação Pré-Escolar
	08 41 190 2.062	Manutenção dos Serviços Pré-Escolar
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 15.500,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE	03	ENSINO FUNDAMENTAL – REC. PROP.
	08	Educação e Cultura
	08 07	Administração
	08 07 021	Administração Geral
	08 07 021 2.104	Manut. Ativ. Gerais Sec;Mun. Educ. (Rec.Prop.)
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 3.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE	03	ENSINO FUNDAMENTAL – REC.PROP.
	08	Educação e Cultura
	08 45	Ensino Supletivo
	08 45 213	Curso de Suplência
	08 45 213 2. 008	Manut. de Cursos Supletivos
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 2.300,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE	04	ENSINO GERAL
	08	Educação e Cultura
	08 07	Administração
	08 07 021	Administração Geral
	08 07 021 2.107	Manut. Ativ. Gerais da Sec.Munic. de Educação
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 1.900,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE	04	ENSINO GERAL
	08	Educação e Cultura
	08 45	Ensino Supletivo
	08 45 215	Cursos de Qualificação
	08 45 215 2.009	Manut. do Curso de Qualificação
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 2.750,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE	05	OUTROS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
	08	Educação e Cultura
	08 48	Cultura
	08 48 247	Difusão Cultural
	08 48 247 2.110	Manutenção do Centro Cultural
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 2.400,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE	05	OUTROS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
	08	Educação e Cultura
	08 48	Cultura
	08 48 247	Difusão Cultural
	08 48 247 2.111	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUB UNIDADE	05	OUTROS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
	08	Educação e Cultura
	08 48	Cultura
	08 48 247	Difusão Cultural
	08 48 247 2.112	Manut. do Conserv. Musical Heitor V. Lobos
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 6.200,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
	10	Habitação e Urbanismo
	10 58	Urbanismo
	10 58 323	Planejamento Urbano
	10 58 323 2.017	Manutenção do Almoxarifado
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 17.800,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
	10	Habitação e Urbanismo
	10 58	Urbanismo
	10 58 575	Vias Urbanas
	10 58 575 2.018	Manutenção Serviços Vias Urbanas
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 12.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
	10	Habitação e Urbanismo
	10 60	Serviços de Utilidade Pública
	10 60 325	Limpeza Pública
	10 60 325 2.020	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 10.300,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
	10	Habitação e Urbanismo
	10 60	Serviços de Utilidade Pública
	10 60 326	Serviços Funerários
	10 60 326 2.021	Manutenção dos Serviços Funerários
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 1.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
	10	Habitação e Urbanismo
	10 60	Serviços de Utilidade Pública
	10 60 328	Parques e Jardins
	10 60 328 2.023	Manutenção de Parques e Jardins
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 4.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
	16	Transporte
	16 88	Transporte Rodoviário
	16 88 532	Terminais Rodoviários
	16 88 532 2.025	Manutenção da Estação Rodoviária
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
	16	Transporte
	16 88	Transporte Rodoviário
	16 88 534	Estradas Vicinais
	16 88 534 2.026	Manutenção das Estradas Municipais
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 3.700,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
	16	Transporte
	16 91	Transporte Urbano
	16 91 573	Controle e Segurança de Tráfego Urbano
	16 91 573 2027	Manutenção do Tráfego Urbano
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 700,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	06	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
	03	Administração e Planejamento
	03 07	Administração
	03 07 021	Administração Geral
	03 07 021 2.029	Manutenção Sec. Munic. Adm. e Rec. Hum.
	3113 00	Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	06	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
	03	Administração e Planejamento
	03 07	Administração
	03 07 021	Administração Geral
	03 07 021 2.030	Manutenção Serv. Proteção ao Cons. Procon
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 1.400,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	06	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
	03	Administração e Planejamento
	03 07	Administração
	03 07 024	Processamento de Dados
	03 07 024 2.032	Manutenção do Setor de Informática
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 1.900,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	07	SECRET. MUNICIPAL DA FAZENDA
	03	Administração e Planejamento
	03 08	Administração Financeira
	03 08 030	Administração de Receitas
	03 08 030 2.038	Manutenção do Serviço de Fazenda
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 7.500,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	07	SECRET. MUNICIPAL DA FAZENDA
	03	Administração e Planejamento
	03 08	Administração Financeira
	03 08 032	Controle Interno
	03 08 032 2.077	Manutenção dos Serviços de Contabilidade
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 3.500,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	08	SECRET. MUNICIPAL DE INDÚSTRIAE
		COMÉRCIO
	05	Comunicações
	05 22	Telecomunicações
	05 22 134	Telefonia
	05 22 134 2.046	Manutenção do Serviço de Telefonia
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 500,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	08	SECRET. MUNICIPAL DE INDÚSTRIAE
		COMÉRCIO
	11	Indústria, Comércio e Serviços
	11 07	Administração
	11 07 021	Administração Geral
	11 07 021 2.157	Manut. Atividades Gerais da Sec. Ind. Comércio
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 1.500,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09	SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	13	Saúde e Saneamento
	13 75	Saúde
	13 75 428	Assistência Médica e Sanitária
	13 75 428 2.120	Manutenção das Atividades da Saúde
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 60.000,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09	SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB UNIDADE	02	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 'PAB'
		MEDICINA PREVENTIVA
	13	Saúde e Saneamento
	13 75	Saúde
	13 75 428	Assistência Médica e Sanitária
	13 75 428 2.123	Manut. da Medicina Preventiva - PAB
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 23.500,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09	SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB UNIDADE	02	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 'PAB'-
		MEDICINA PREVENTIVA
	13	Saúde e Saneamento
	13 75	Saúde
	13 75 428	Assistência Médica e Sanitária
	13 75 428 2.124	Manut. Programa de Saúde da Família - PAB
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 7.500,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09	SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB UNIDADE	03	PROG. PREV. DE AÇÕES ENDEMICAS
	13	Saúde e Saneamento
	13 75	Saúde
	13 75 430	Fiscalização e Inspeção Sanitária
	13 75 430 2.131	Manutenção do Prog. Prev.de Endemias
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 1.300,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	10	SECRET. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
	08	Educação e Cultura
	08 46	Educação Física e Desportos
	08 46 224	Desporto Amador
	08 46 224 2.016	Manutenção do Esporte Amador
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 4.700,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	11	SECRET. MUNC. DE ASSISTÊNCIASOC. DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SUB UNIDADE	01	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	15	Assistência e Previdência
	15 81	Assistência
	15 81 487	Assistência Comunitária
	15 81 487 2.054	Manutenção Assistencial a Comunidade
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 6.300,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	12	SECRET. MUNC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
	04	Agricultura
	04 18	Promoção e Extensão Rural
	04 18 111	Extensão Rural
	04 18 111 2.070	Manut. Sec. Agric. Pecuária e Abastecimento
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 1.700,00
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	13	SECRET. MUNC. DO MEIO AMBIENTE, E RECURSOS HÍDRICOS
	04	Agricultura
	04 17	Preservação de Recursos Naturais Renováveis
	04 17 103	Proteção a Flora e a Fauna
	04 17 103 2.071	Manut. Sec. Mun. Meio Ambiente e Rec. Hídr.
	3111 00	Pessoal Civil R\$ 3.250,00
TOTAL		R\$ 318.450,00

(Trezentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 2.º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei a tendência de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320/64, conforme Memorial de Cálculo, em anexo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 8 de novembro de 2001.

Adriene Barbosa de Faria
Prefeita Municipal

Francisco Roberte Batista
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PRAÇA JOHN KENNEDY, 82 – CENTRO – CEP: 37190-000 – TRÊS PONTAS-MG



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG